



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DIPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, a empregada pública **ELISANGELA BORBA PEREIRA DOMINGUETI** da função gratificada de Apontadora de Recursos Humanos – FG 30%.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 10 de fevereiro de 2017.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Técnico Jurídico